



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Portaria RH nº. 213 /2019


De 01 de outubro de 2020.

MARCELEIDE HARTEMAM PEREIRA MARQUES, Prefeita Municipal de Antônio João, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições de seu cargo,

RESOLVE :

Art. 1º. – DESIGNAR, ELIS DIANA MEDINA BARRIOS KERPEL, para atuar nos serviços contábeis do Instituto Municipal de previdência Social dos Servidores de Antônio João-MS-IMPS, nos termos do Art. 1º. da Lei complementar nº 048/2014 de 13 de março de 2014.

Art. 2º. - Art. 2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes da Lei Orgânica Municipal, produzindo efeitos a partir desta data.


MARCELEIDE HARTEMAM PEREIRA MARQUES
Prefeita Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
ANTÔNIO JOÃO****Secretaria Municipal de Saúde****PARECER N.º003/2020****Antônio João, 02 de SETEMBRO de 2020.**

O Conselho Municipal de Saúde de Antonio João – MS, em sua 46ª reunião ordinária realizada no dia 02 de SETEMBRO de 2020 as 08:00, nas dependências do Conselho Municipal de Saúde, registrado na Ata nº 46º/2020, através da análise dos Balancetes mensais (MARÇO, ABRIL E MAIO- 2020), chegou a Certificação de Regularidade das Receitas e que todas as despesas realizadas são do âmbito da Saúde e que estão todos dentro dos seus respectivos programas, referente ao exercício do meses de 2020, feito a avaliação e descrição, e por unanimidade foi aprovado pelos membros deste conselho.

Nada mais a declarar, assinam junto com o presidente, os membros presentes, este PARECER.

VANUSA CAIMAR JAROSKI

Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Matéria enviada por Peryson Aparecido Bondiman Alves

Secretaria Municipal de Saúde**PARECER N. 004/2020****Antônio João, 01 de OUTUBRO de 2020.**

O Conselho Municipal de Saúde de Antônio João – MS, em sua 47ª reunião ordinária realizada no dia 01 de OUTUBRO de 2020 as 08:00, nas dependências do Conselho Municipal de Saúde, registrado na Ata nº 47º/2020, através da análise dos Balancetes mensais (JUNHO- 2020), chegou a Certificação de Regularidade das Receitas e que todas as despesas realizadas são do âmbito da Saúde e que estão todos dentro dos seus respectivos programas, referente ao exercício do mês de 2020, feito a avaliação e descrição, e por unanimidade foi aprovado pelos membros deste conselho.

Nada mais a declarar, assinam junto com o presidente, os membros presentes, este PARECER.

VANUSA CAIMAR JAROSKI

Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Matéria enviada por Peryson Aparecido Bondiman Alves

Recursos Humanos**ferias**

De 02 de outubro de 2020.

Portaria RH nº. 211/2020.
MARCELEIDE HARTEMAM PEREIRA MARQUES, Prefeita Municipal de Antônio João, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições de seu cargo,

RESOLVE :

Art. 1º. - CONCEDER férias regulamentares ao funcionário WANDERLEY MARTINEZ MARQUES, Secretario de Obras, urbanismo e serviços públicos, do período aquisitivo de 01.01.2019 a 01.01.2020, pra serem gozadas de 01.10.2020 á 30.10.2020.

Art. 2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes da Lei Orgânica Municipal, produzindo efeitos a partir desta data.

MARCELEIDE HARTEMAM PEREIRA MARQUES

Prefeita Municipal

Matéria enviada por Jussara Pires Fernandes

Recursos Humanos**imps**

De 01 de outubro de 2020.

Portaria RH nº. 212 /2020
MARCELEIDE HARTEMAM PEREIRA MARQUES, Prefeita Municipal de Antônio João, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições de seu cargo,

RESOLVE :

Art. 1º. - Tornar sem efeito a portaria nº. 110/20, de 01 de maio de 2020, que designa JHENNIFER SPIELMANN AQUINO, para atuar nos serviços contábeis do Instituto Municipal de previdência Social dos Servidores de Antônio João-MS-IMPS.

Art. 2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes da Lei Orgânica Municipal, produzindo efeitos a partir desta data.

MARCELEIDE HARTEMAM PEREIRA MARQUES

Prefeita Municipal

Portaria RH nº. 213 /2019

De 01 de outubro de 2020.

MARCELEIDE HARTEMAM PEREIRA MARQUES, Prefeita Municipal de Antônio João, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições de seu cargo,

RESOLVE :

Art. 1º. - DESIGNAR, ELIS DIANA MEDINA BARRIOS KERPEL, para atuar nos serviços contábeis do Instituto Municipal de previdência Social dos Servidores de Antônio João-MS-IMPS, nos termos do Art. 1º. da Lei complementar nº 048/2014

de 13 de março de 2014.

Art. 2º. - Art. 2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes da Lei Orgânica Municipal, produzindo efeitos a partir desta data.

MARCELEIDE HARTEMAM PEREIRA MARQUES
Prefeita Municipal

Matéria enviada por Jussara Pires Fernandes

Secretaria Municipal de Saúde

Resolução Nº 001/2020

O plenário do conselho Municipal de Saúde de Antônio João- Estado de Mato Grosso Sul, com base nas atribuições conferidas na lei nº4126/2015, em reunião ordinária ocorrida no dia 01 de outubro de 2020, resolve:

Art.1º - Deliberar favoravelmente a aprovação do ajuste dos Planos Anual de Saúde 2020 (PAS) e Plano Municipal De Saúde 2018-2021 (PMS), conforme nota técnica nº07/2020CGFIP/DGIP/SE/MS

Art.2º -Está resolução entra em vigor da data de publicação.

Vanusa Caimar Jarosky

Presidente do CMS

Antônio João (MS),01 outubro 2020

Patrícia Marques Magalhaes

Secretaria Municipal de Saúde

Matéria enviada por Peryson Aparecido Bondiman Alves